

Publicado em 28.03.2025

Atualizado em xx.xx.2025

Artigo 1 - Organização

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2025, uma manifestação desportiva, denominada FPAK Júnior Team Velocidade (FJT), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Especificas de Velocidade (PEV), pelo Regulamento Desportivo e Técnico das provas/eventos do CPV, e por toda e qualquer outra regulamentação publicada pela FPAK.

Artigo 2 - Provas Pontuáveis

Integram o FPAK Júnior Team Velocidade 8 (oito) Corridas que se desenrolam nos seguintes 4 (quatro) eventos/provas:

Prova	Data	Organizador
Autódromo Internacional do Algarve	05 - 06 de abril	AIA
Circuito de Jarama RACE	31 de maio - 1 de junho	RACE
Circuito Jerez de la Frontera	31 de outubro - 1 novembro	TBC
Autódromo do Estoril	29 - 30 de novembro	MCE

Artigo 3 - Pontuação no FJT

Para efeitos de pontuação no FPAK Júnior Team Velocidade (FJT), serão considerados todos os condutores nomeados como elegíveis pela FPAK.

Artigo 4 - Licenças de Concorrentes e Condutores

4.1 - Todos os condutores que participem nas provas do FJT têm de ser titulares de uma licença desportiva NACIONAL A ou superior, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK em vigor.

4.2 - Para participar no FJT, os condutores deverão ter idades compreendidas entre os 16 e os 25 feitos no ano civil em curso (2025).

4.2.1 - Relembra-se que, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional - transcrita para a regulamentação nacional - os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de Concorrente. No caso, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

4.3 - Todos os elementos que integrem as equipas participantes - diretor desportivo de equipa e assistentes, que desenvolvam as suas funções no paddock das provas/eventos, têm de ser titulares de licença desportiva.

4.4 - Serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente tem de ser titular de uma Licença Desportiva de concorrente de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas.

Artigo 5 - Viaturas Admitidas

5.1 - Nas provas pontuáveis para o FJT, apenas serão admitidas as viaturas preparadas e contratadas à Monteiros Competições, viaturas essas que terão de estar em conformidade com o Regulamento Técnico do CPV 2025.

Artigo 6 - Inscrições nas Provas

6.1 - Todo o Concorrente que pretenda participar numa prova/evento, deve efetuar a sua inscrição exclusivamente através do boletim online disponível no site do organizador, em raceready.pt e enviar à Comissão Organizadora (para o e-mail: gt4@raceready.pt) o comprovativo do respetivo pagamento. Sem esse comprovativo, a inscrição não será validada, conforme estipulado no Art. 3.9.3 do CDI.

6.2 - O Boletim de Inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos, caso o mesmo não esteja devidamente preenchido, pode não ser aceite pelo Clube Organizador.

6.3 - Todas as provas do FJT decorrerão com publicidade obrigatória de acordo com o Regulamento Particular de cada prova e com o Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Velocidade.

Artigo 7 - Pontuações

7.1 - Em cada uma das Corridas dos eventos/provas referidas no Art. 2 do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação final da FJT.

1º - 25 pontos

2º - 20 pontos

3º - 17 pontos

7.2 - Em cada uma das Qualificações dos eventos/provas referidas no Art. 2 do presente regulamento, é atribuído 1 (um) ponto Extra ao piloto que obtiver a volta mais rápida na FJT.

7.3 - Em cada uma das Corridas dos eventos/provas referidas no Art. 2 do presente regulamento, é atribuído 1 (um) ponto Extra ao piloto que obtiver a volta mais rápida na FJT.

7.4 - Os pontos da classificação final de cada uma das Corridas dos eventos/provas referidas no Art. 2 do presente regulamento, assim como todos os pontos Extra das voltas mais rápidas das Qualificações e das Corridas, serão atribuídos a ambos os pilotos que constituem a equipa e não individualmente a cada piloto.

Artigo 8 - Classificação no FJT

8.1 - A classificação no FJT resulta do somatório dos resultados de todas as provas que compõem o calendário do FJT.



Regulamento Desportivo FPAK Júnior Team Velocidade 2025

8.2 - Só serão atribuídas pontuações aos concorrentes que participem na totalidade das provas elegíveis para o FJT - excetuando casos de força maior autorizados pela entidade organizadora.

8.3 - Em caso de empate, no final das 4 (quatro) provas/eventos pontuáveis para o FJT, serão aplicáveis as regras de desempate previstas no Art.13.1.2 das PGAK.

Artigo 9 - Reclamações/Protestos

9.1 - Reclamações ou apelos, devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

9.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

9.3 - Modificações ao presente regulamento serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Artigo 10 - Prémios Finais

10.1 - Os prémios finais serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das PGAK